



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 971/2023

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 375/2023 Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupantes do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a partir de 04 de Maio de 2023.

Item	Matrícula	Servidor(a)	Local de Trabalho
01	1081000	ERICA ANGELA GERONIMO MACEDO	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS
02	1080996	LETICIA LIMA LUCAS	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS
03	1080995	RENATA DE CARVALHO NASCIMENTO SEVERINO	CMEI JARDIM BIRIGUI
04	1081001	SONIA ALVES SANTANA DE OLIVEIRA	EM SOUZA NAVES
05	1080981	WESLEY AMANCIO	EM SOUZA NAVES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / ma / 20 23
DE N.º 12.734
UMUARAMA 23 / 05 / 20 23
Omer
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS